



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE MARÇO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 53 inciso III da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 18 (dezoito) dias de férias, a partir de **31 de março de 2026**, do servidor senhor **HUGO LEONARDO LEMOS**, titular do cargo de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 31 de março de 2026, 71º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador RENAN PESSOA DA CRUZ
Vice-Presidente

Vereador DANILO LUCIANO DOS SANTOS
1º Secretário

Vereador ALESSANDRO FAUSTINO MARTINS
2º Secretário

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
3º Secretário

Registrada na Diretoria
Legislativa, afixada no quadro de
editais da Câmara Municipal de
Mauá e publicada no Diário Oficial
do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO